

CRIME IMPOSSÍVEL

QUESTÃO 1

Cristiane, revoltada com a traição de seu marido, Pedro, decide matá-lo. Para tanto, resolve esperar que ele adormeça para, durante a madrugada, acabar com sua vida. Por volta das 22h, Pedro deita para ver futebol na sala da residência do casal. Quando chega à sala, Cristiane percebe que Pedro estava deitado sem se mexer no sofá. Acreditando estar dormindo, desfere 10 facadas em seu peito. Nervosa e arrependida, liga para o hospital e, com a chegada dos médicos, é informada que o marido faleceu. O laudo de exame cadavérico, porém, constatou que Pedro havia falecido momentos antes das facadas em razão de um infarto fulminante. Cristiane, então, foi denunciada por tentativa de homicídio. Você, advogado(a) de Cristiane, deverá alegar em seu favor a ocorrência de

- A) crime impossível por absoluta impropriedade do objeto.
- B) desistência voluntária.
- C) arrependimento eficaz.
- D) crime impossível por ineficácia do meio.

EOU XVII

Esta questão exige o conhecimento de:

- crime impossível

CRIME IMPOSSÍVEL

O crime impossível é aquele que por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto não consegue alcançar o resultado (consumação).

Por se tratar de uma tentativa inidônea, a conduta não é punível (por inadequação típica). É o que determina o Código Penal:

Art. 17 - Não se pune a tentativa quando, por ineficácia absoluta do meio ou por absoluta impropriedade do objeto, é impossível consumar-se o crime.

A **ineficácia absoluta do meio** se caracteriza quando o meio de execução utilizado é ineficaz para a produção do resultado pretendido.

Com a intenção de matar Abel, Caim se vale (sem saber) de uma arma de brinquedo ou desmuniada.

Com a intenção de matar Maria envenenada, Ana utiliza (sem saber) açúcar.

O segundo exemplo demonstra que a inidoneidade do meio deve ser analisada casualmente: se Maria fosse diabética, o meio empregado seria eficaz.

A **impropriedade absoluta do objeto** se relaciona ao objeto material (pessoa ou coisa) contra a qual se dirige a ação delituosa e que não é idôneo para a consumação do delito. Essa impropriedade do objeto pode se referir tanto à circunstância em que se encontra (objeto impróprio) quanto à sua inexistência (objeto inexistente).

Caim desfere várias facadas em Abel, aproveitando que este parecia estar dormindo, mas Abel já estava morto no momento do ataque.

Guilherme tenta praticar aborto contra mulher que não está grávida.

RESPOSTA DA QUESTÃO

Decidida a matar o marido, Cristiane aproveita que ele estava deitado sem se mexer no sofá e desfere facadas em seu peito. O laudo posteriormente feito constatou que Pedro havia falecido momentos antes das facadas em razão de um infarto fulminante.

Trata-se de um **crime impossível** por **absoluta impropriedade do objeto** (não é possível matar um morto). Resposta: **A**.

A questão é um tanto maliciosa ao narrar que Cristiane se arrependeu das facadas e ligou para o hospital, sendo informada pelos médicos que o marido tinha falecido. Isso pode levar o examinando a ser seduzido pelas outras alternativas da questão. Porém, como visto no capítulo anterior, não se pode falar em **desistência voluntária** (alternativa B), porque nesse caso Cristiane teria que voluntariamente ter desistido de prosseguir na execução; tampouco em **arrependimento eficaz** (alternativa C), porque seria exigido que a conduta de Cristiane de pedir socorro impedisse que a morte se produzisse.

Para resumir e evitar confusões conceituais, tenha em mente as distinções entre estas três espécies de tentativa:

TENTATIVA IDÔNEA (art. 14, II, CP)

O resultado (consumação), apesar de possível de ser alcançado, só não ocorre por circunstâncias alheias à vontade do agente. Aqui, a ineficácia do meio ou a impropriedade do objeto é relativa.

EXEMPLOS: Pretendendo assassinar seu inimigo, Pedro utiliza uma arma eficaz e municiada, mas no instante do disparo ela apresenta uma falha circunstancial; ou a arma dispara, porém seu inimigo se salva porque utilizava um colete à prova de balas por baixo de seu agasalho; ou a arma dispara e a vítima é atingida, porém prontamente socorrida por terceiros.

TENTATIVA INIDÔNEA ou CRIME IMPOSSÍVEL (art. 17, CP)

O agente tem uma impressão incorreta a respeito do meio (que é absolutamente ineficaz) ou do objeto (que é absolutamente impróprio).

TENTATIVA SUPERSTICIOSA ou IRREAL

O agente tem plena consciência a respeito do meio que emprega ou do objeto visado e acredita que o resultado pode ser alcançado; contudo a situação típica não é realizável.

EXEMPLO: Caim pretende matar Abel com a força do pensamento.

Este projeto foi criado para promover o livre acesso ao conhecimento e auxiliar nos estudos. O material segue a licença CC BY-NC-ND 4.0: pode e deve ser compartilhado, desde que seja atribuído o devido crédito, sem fins comerciais e sem derivações. Em razão das alterações legais, verifique sempre se você tem a versão atualizada. Você encontrará os outros capítulos e mais materiais de estudo no site www.ayresfranca.com. Se você gostou desse material e quer contribuir para a manutenção deste projeto, envie um PIX para leandro@ayresfranca.com (a contribuição deve ser espontânea e no valor que você desejar). Autoria: Leandro Ayres França. Revisão: Carlos Adalberto Ferreira de Abreu e Jéssica Veleda Quevedo | Versão: julho/2021